



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

DECRETO Nº 054/2024 de 13 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências".

Prof. Germano Almeida Peschel, PREFEITO MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 1393 de 13/08/2024 artigos 1º 2º;

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.392,00 (Cento oitenta mil reais e trezentos noventa e dois reais), para reforço de Dotações Orçamentárias abaixo descritas conforme solicitação Ofício 335/2024:

| | | |
|--------------------|--|-----------------------|
| 01 | - Câmara Municipal | |
| 0101 | - Câmara Municipal | |
| 006.3390.30 | - Material de Consumo – Fonte (1) | R\$ 33.000,00 |
| 009.3390.39 | - Outros Serviços de Terceiros PJ – Fonte (1) | R\$ 56.675,00 |
| 013.4490.52 | - Equipamentos e Material Permanente – Fonte (1) | R\$ 90.717,00 |
| TOTAL | | R\$ 180.392,00 |

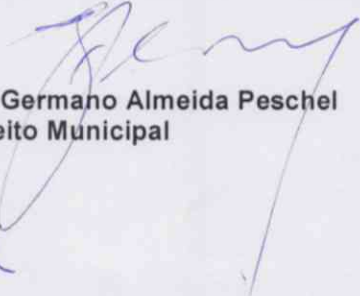
ART. 2º - Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º desta Lei fica indicado como recursos financeiros a anulação parcial das dotações abaixo descritas;

| | | |
|-------------|---|---------------|
| 01 | - Câmara Municipal | |
| 0101 | - Câmara Municipal | |
| 008.3390.37 | - Locação de Mão de Obra Fonte (01) | R\$ 82.675,00 |
| 011.3390.46 | - Auxílio Alimentação Fonte (1) | R\$ 47.000,00 |
| 001.4490.51 | - Obras e Instalações Fonte (1) | R\$ 50.717,00 |

TOTAL GERAL **R\$ 180.392,00**

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buri, em 13 de Agosto de 2024.


Prof Germano Almeida Peschel
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra

Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG: 43.715.578-x